ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 01 de Janeiro de 1990.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/90.

Exonero o Sr. Maurício Amaro Lopes de Secretário Executivo da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerômo.

EDUARDO SANTANA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAÇO SABER, em cuprimento ao no Artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município que a Câmara de Vereadores e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica exonerado do cargo de Secretário Executivo, da Câmara Municipal de Vereadores, o Sr. Maurício Amaro Lopes.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor, com efeito retroativo, à partir de 01 de janeiro de 1990.

Sala das Sessões, 01 de janeiro de 1990.

.....

EDUARDO SANTANA

PRESIDENTE